



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
169/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 111596607, inscrito no CPF sob o nº 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede na Rua Requeijo 03, sala 01, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, na Rua João Requeijo, nº 03, casa, Ponte dos Leites, portador da carteira nacional de habilitação nº 02091076106, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 093.724.087-78, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, por meio do processo administrativo nº **10.901/2022**, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **169/2022**, celebrado em decorrência da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 10.901/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES** acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para execução de Construção de Ponte de pedestres e ciclistas sobre o Rio Cortiço, no deságue próximo a Praia do Barbudo - Coqueiral - Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.901/2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022, por novo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início a contar de 29 de Janeiro de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 15 de Março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de Janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LÍVIA BELLO**

Prefeita

**CLAUDIO LEÃO BARRETO**

Secretaria Municipal De Obras,  
Urbanismo E Serviços Públicos

**MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Ewerton Marinho da Silva

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: